



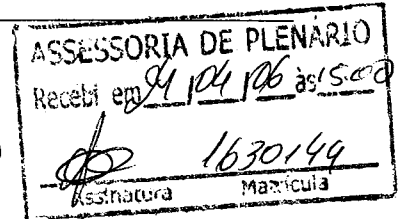
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25 / 04 / 06

993

IND 5664/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27 / 04 / 06

*Guimar Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da via 01 do Setor O, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da via 01 do Setor O, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Assinatura]*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

